



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAI, JORGE DE JESUS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ TORRADO E MOIDO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA, DURANTE O EXERCICIO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	4.704,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO FERROS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.708.702 /0001-50, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 75.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFÉ 500 GRS		112,00	PC	55,00	42,00
TOTAL VENCEDOR						4.704,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de JANDAIA-GO, aos 06/04/2025.

JORGE DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAI

LUCAS LEITE VILELA BASTOS
CHEFE DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO